



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2016/5030036-03 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, INCLUINDO LINHA VETERINÁRIA (Circuito Baraka, Balão Reservatório, Focinheira, Bolsa para Água Quente, mascara, Incubadora, Bisturi Elétrico ...)** pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2016/5030036-03**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 09/08/2016 até às 14 :00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **09/08/2016 às 14:00 h (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **16/08/2016 às 14:00 h (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **09/08/2016 às 14:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **16/08/2016 às 14:00 hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, INCLUINDO LINHA VETERINÁRIA (Circuito Baraka, Balão Reservatório, Focinheira, Bolsa para Agua Quente, mascara, Incubadora, Bisturi Elétrico ...)** pelo período de 12 meses, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2016/ 5030036-02

Dia, 09/08/2016 até às 14 :00 hs..

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2016/5030036-02

Dia, 09/08/2016 até às 14 :00 hs..

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para



abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens, se for o caso, conforme especificado na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, **(IDENTIFICAR COM O OBJETO)** devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.



12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria, 23 de Junho de 2016.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2016/5030036-03

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n.2016/5030036-03
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2016/5030036-03 , Processo n. 2016/5030036-03
FATEC.

Em ____/____/2016.

Assinatura



ANEXO V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Circuito Baraka veterinário 500ml. Composto por balão de oxigênio de borracha, com traquéia de silicone de 15x300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária.	15		
2.	Circuito Baraka veterinário 1000ml. Composto por balão de oxigênio de borracha, com traquéia de silicone de 15x300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária	15		
3.	Sistema de anestesia tipo Bain, com suporte	06		
4.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 0,5 litro.	48		
5.	Tubo hospitalar de silicone referência 204, não estéril, 6,0x12mm (diâmetro do tubo).	50		
6.	Papel para imprimir exames de ultrassom, térmico, nas medidas 110mmx20m. Para ser utilizada na impressora Marca Mitsubishi, printer vídeo copy processor.	40		
7.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 1 litro.	40		
8.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 2 litros.	30		
9.	Focinheira para cães, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho P (pequeno).	24		
10.	Focinheira para cães, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho M (médio).	24		
11.	Focinheira para cães, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho G (grande).	24		
12.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 3 litros.	30		
13.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 4 litros.	20		
14.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 5 litros	30		
15.	Pote de alumínio para alimentação de cães e gatos. Tamanho M.	20		



16.	Pote de alumínio para alimentação de cães e gatos. Tamanho G.	20		
17.	Focinheira para gatos, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Conjunto com tamanho P, M e G.	03		
18.	Laringoscópio uso veterinário em metal. Com cabo e com 05 laminas curvas, números 0,1,2,3 e 4., com lâmpadas. Para uso de duas pilhas médias.	12		
19.	Laringoscópio uso veterinário em metal. Com cabo e com 05 laminas retas, números 0,1,2,3 e 4., com lâmpadas. Para uso de duas pilhas médias.	10		
20.	Mascara para anestesia inalatória veterinária, pequena	16		
21.	Mascara para anestesia inalatória veterinária, média	16		
22.	Mascara para anestesia inalatória veterinária, grande.	16		
23.	Kit mascara anestesia inalatoria veterinaria P, M, G. Kit Máscara para Anestesia Inalatória contendo 1 Pequena, 1 Média, 1Grande, reforçada em PVC transparente atóxico, com borracha vedante.	05		
24.	Umificador para oxigenação, para aproximadamente 250 ml, uso hospitalar	09		
25.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com ajuste da pressão no manômetro, compatível com o carrinho anestésico marca HB, modelo Conquest 3000	20		
26.	Vaporizador calibrado em material inoxidável para isoflurano, compatível com o aparelho de anestesia HB Conquest 3000. Reservatório com capacidade de 340 mL de halogenado com graduação externa com visor; Escala de volume de 0 a 5% para os halogenados (Isoflurano e Halothano). Garantia mínima de 1 ano. Acompanhar manual de funcionamento(instruções).	03		
27.	Colchão térmico com capa, uso veterinário com as seguintes características: Com termostato eletrônico, temperatura média de 40°C,. Com chave reguladora de temperatura. Medidas aproximadas de (C/L) 50 a 60 cm x 50 a 55 cm. Tensão de 220 volts ou bivolt	24		
28.	Dispensador de Degermante / Saboneteira com Acionador De Pedal. Acompanha Pedal e Capa	15		



	para Frasco com Dispensador (Não acompanha frasco) Sistema com suporte dispensador(capa) e bomba(acionador de pedal e mangueira de silicone ou látex) para limpeza das mãos. Suporte dispensador fabricado em Polipropileno altamente resistente, produzido na cor branca, evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios.			
29.	Circuito tipo Traquéia corrugada circular para sistema fechado, adulto, com conectores, uso em anestesia hospitalar.	10		
30.	Chicote de Nylon (verde) com ponteiros rosqueáveis para oxigênio. Comprimento de aproximadamente 5 metros.	12		
31.	Pote de plástico para alimentação de cães e gatos. Tamanho P.	20		
32.	Pote de plástico para alimentação de cães e gatos. Tamanho M.	12		
33.	Pote de plástico para alimentação de cães e gatos. Tamanho G.	12		
34.	Otoscópio Veterinário, com 3 espéculos longos, e cabo porta pilhas, com lâmpada de reserva.	03		
35.	Suporte para soro, com altura regulável, em metal, para dois frascos, com pedestal	06		
36.	Suporte de soro de teto para 4 frascos. Em metal. Com trilho de aproximadamente 1,20 metros de comprimento, fixo no teto com buchas e parafusos, que permita o deslocamento horizontal da haste. Haste que permita regulagem de altura mínima aproximada de 0,90 e altura máxima aproximada de 1,50 metros, com 4 ganchos. Obs: Indicar a distância máxima percorrido pela haste no trilho fixo.	10		
37.	Sistema de anestesia tipo Bain, sem suporte	03		
38.	Equipo para uso em bomba de infusão Medpump. Modelo simples MP-20.	150		
39.	Lâmpada para laringoscópio, para encaixe com rosca.	12		
40.	Aspirador cirúrgico 2x5 litros, com bomba de vácuo aspiradora, com as seguintes características: Estrutura resistente com suporte e rodízio de quatro rodas para transporte; com compressor isento de óleo, com no mínimo 500 wats ou equivalente de potência. Com protetor térmico, pedal de acionamento e mangueiras de	06		



	silicone. 220 volt ou bivolt. Obs: - Identificar acessórios que acompanham o aparelho; - Deve acompanhar manual de instruções ou funcionamento; - Garantia mínima do aparelho, 12 meses; - Enviar folders ou foto que identifique características do aparelho, como marca modelo, etc...			
41.	Mesa uso hospitalar tipo Mayo, 40x60cm, em aço inox, com rodízio de 4 rodas, alinhadas em forma retangular, com regulagem de altura. Obs:- Enviar folders ou foto do equipamento	04		
42.	Frasco em plástico ou polietileno, transparente ou opaco, com a tampa rosqueada com acionador para executar a função tipo borrifador para líquidos. Para 500 ml.	20		
43.	Colar elizabetano em plástico, polietileno, com fecho de engate fácil, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 24cm x 13cm de comprimento.	12		
44.	Colar elizabetano em plástico ou polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 28cm x 13cm de comprimento.	12		
45.	Colar elizabetano em plástico, polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 36cm x 13cm de comprimento.	12		
46.	Colar elizabetano em plástico, polietileno, polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 38 cm x 13cm de comprimento.	18		
47.	Colar Elizabetano fabricado em Polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira. Com fecho de engate fácil. Circunferência do pescoço 40 cm x comprimento 22 cm.	12		
48.	Colar Elizabetano fabricado em Polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira. Com fecho de engate	08		



	fácil. Circunferência do pescoço 42 cm x comprimento 24 cm			
49.	Colar elizabetano em plástico, polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 44cm x 13cm de comprimento.	16		
50.	Colar elizabetano em plástico, polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 48 cm x 13cm de comprimento	16		
51.	Traquéia corrugada em silicone 22mmx1000mm, para circuito, uso em anestesia. Com conector.	12		
52.	Conector ou intermediário tipo Y em policarbonato para circuito respirador, uso em anestesia	06		
53.	Maquina de tosa ou tosquiadeira para cães e gatos com motor universal com escovas ou carvões, e sistema de lâminas intercambiáveis e destacáveis, duas velocidades, altura 15 cm e largura de 27 cm, peso 1kg. 220 volts ou bivolt. Acompanha manual de instruções, óleo graxa, um par de carvões, escova para limpeza e uma lâmina nº 40.	24		
54.	Alicate Corta cabo e vergalhão de 30". para o uso pesado com lâminas forjadas em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado.	04		
55.	Lâminas para tosa nº 40 (para tricotomia ou raspagem de pêlos) para ser utilizada em máquinas marca Oster.	60		
56.	Escova para lavagem de tubo de ensaio. Com haste metálica e escova arredondada na extremidade, medindo aproximadamente 12 cm. Diâmetro das cerdas de aproximadamente 2 cm. Comprimento total de aproximadamente 25 cm.	12		
57.	Lupa de aumento com lâmpada de Wood, 220 volts.	02		
58.	Vaporizador Universal 100 ml. Utilizável com qualquer agente volátil, vaporização pela base por micro-bolha, check válvula (evita retorno), suporte para haste. Capacidade 100ml .	04		
59.	Conjunto com soluções e frasco para ser utilizado no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche, com os seguintes componentes: - Solução de calibração C1, caixa com 2 frascos de 1750 ml; - Solução de	06		



	calibração C2, caixa com 2 frascos de 1200 ml; - Solução C3 Fluid Pack; - Frasco tipo W Waste Container, caixa com 2 frascos.			
60.	– Clot Catcher, cata coágulos, uso laboratorial. Material utilizado acoplado a seringa comum modelo slip, quando da análise hemogasométrica. Com objetivo de evitar que microcoágulos adentrem ao equipamento. Evitando danos aos mesmos. Em caixas com 250 unidades. Para ser utilizado no analisador de gases modelo COBAS B 121	06		
61.	Berço para UTI em aço inox, para utilização em internação hospitalar de animais domésticos em estado crítico (uma unidade) Medidas mínimas: 120cm comprimento x 60 cm largura x 80 cm altura (do berço; altura do móvel no mín. 120cm). Fabricado totalmente em aço inoxidável; estrutura tubular 20mm; sistema manual que permita erguer e abaixar as laterais; acompanha suporte para cilindro de 5 litros na parte inferior; prateleira inferior para acomodar equipamentos em chapa 22; suporte para soro lateral com altura regulável. Colchão e proteções das laterais em espuma densa, revestida em vinil ou outro material impermeável e lavável.	01		
62.	Mesa de atendimento em aço inoxidável (3 unidades) Medidas mínimas: 110cm comprimento x 70 cm largura x 90 cm altura. Fabricada totalmente em aço inoxidável; chapa com espessura mínima de 1mm; acabamento interno sem deformação da chapa; pés em aço inoxidável com ajuste de nivelamento, com estrutura tubular de 1 polegada (mín.) de diâmetro.	03		
63.	Mesa RCP (ressuscitação cardiopulmonar) em aço inoxidável (uma unidade) Medidas mínimas: 110cm comprimento x 70 cm largura x 90 cm altura. Fabricada totalmente em aço inoxidável; chapa com espessura mínima de 1mm; acabamento interno sem deformação da chapa; pés em aço inoxidável, com estrutura tubular de 1 polegada (mín.) de diâmetro, com rodas; suporte para cilindro de 5 litros, suporte com soro, gaveta em aço inoxidável; prateleira com divisórias na parte inferior.	01		



64.	Mesa de atendimento em aço inoxidável com gabinete em MDF (5 unidades) Medidas mínimas: 110cm comprimento x 70 cm largura x 90 cm altura. Mesa de atendimento com gabinete em MDF; pés e tampo em aço inox; chapa reforçada de 1mm acabamento interno sem deformação na chapa; com suporte para fluidoterapia; gabinete em MDF com 4 gavetas e armário de 1 porta com 1 prateleira.	05		
65.	Mocho com encosto (2 unidades) Ajuste mecânico, com altura regulável até 65cm. Pés giratórios em aço carbono, pintura eletrostática, apoio de pés cromado. Assento almofadado confortável e encosto anatômico.	02		
66.	Incubadora / tenda de oxigenação (duas unidades) Tenda para oxigenioterapia em plástico flexível e tecido; abertura em zíper ou velcro; dobrável; conexão de entrada para oxigênio e saída para gases expirados. Medidas aproximadas: 60cm comprimento x 40 cm largura x 50 cm altura.	02		
67.	Incubadora pediátrica ou veterinária (uma unidade) Móvel em aço galvanizado com pintura eletrostática e rodízios; cúpula em acrílico basculante e duas portinholas; bandeja interna em plástico lavável, removível para higienização; Ventury para ministração de oxigênio; controle de temperatura microprocessado com display digital; ajuste programável de controle de temperatura; alarme de temperatura; alarme de mau funcionamento; voltagem: 220v ou bivolt. Medidas aproximadas: 110cm comprimento x 60cm largura x 35 cm altura (da cúpula)	01		
68.	Aplicador de comprimidos Buster para cães e gatos. Caixa com 10 unidades, caixa pode ser utilizada como display. Possui sistema de aspiração de água, para ser usada junto com o comprimido, possui borracha na ponta para não machucar o animal.	02		
69.	Bisturi elétrico/eletrocautério, com no mínimo 130w a 200w de potência, 220v, com saídas para monopolar e bipolar, com circuito que permita ao menos corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e saída bipolar totalmente isolada. Deve possuir comando de teclas possibilitando aumentar ou	02		



	<p>diminuir sua intensidade. Check-up completo antes de sua utilização em cirurgias, indicado por sinalização visual, inclusive da variação de potência. Deve acompanhar 1 Pedal de acionamento com cabo, 1 Caneta padrão não autoclavável, 1 Placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm, 1 Cabo de ligação da placa neutra, 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=2,1$mm), 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=4,2$mm), 1 Eletrodo tipo alça peq. ($\varnothing=4,5$mm), 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação 66mm), 1 cabo Bipolar, 3 pinças Bipolares. Peso entre 5 e 6Kg e alça na parte superior. Garantia de 12 meses. Apresentar registro no Ministério da Saúde, certificado de Boas Práticas de Fabricação e certificado de conformidade com a Norma de Segurança Elétrica NBR-IEC 60.601- 2-2 exigida para bisturis elétricos.</p> <p>Obs: - Identificar acessórios que acompanham o aparelho;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve acompanhar manual de instruções ou funcionamento;- Garantia mínima do aparelho, 12 meses;- Enviar folders ou catálogo que identifique características do aparelho, como marca modelo, etc...			
70.	<p>Ambú reanimador adulto de silicone para ventilação artificial, uso hospitalar, com os seguintes componentes: - Balão em silicone autoclavável adulto: 1600ml; - Mascara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500 ml.</p> <p>Quantidade: 09 Unidades.</p>	09		
71.	<p>Ambú reanimador pediátrico de silicone para ventilação artificial, uso hospitalar, com os seguintes componentes: - Balão em silicone autoclavável adulto: 550ml; - Mascara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500 ml.</p>	09		
72.	<p>Ambú reanimador Neonatal de silicone para ventilação artificial, uso hospitalar, com os seguintes componentes: - Balão em silicone autoclavável adulto: 320ml; - Mascara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 900 ml.</p>	04		
73.	<p>Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 30 litros.</p>	04		



74.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 35 litros.	04		
75.	Cabo de bisturi nº 04, em aço inoxidável AISI-420	25		
76.	cabo de bisturi nº 03, em aço inoxidável AISI-420	09		
77.	Afastador farabeuf 13x125mm, em aço inoxidável AISI-420	18		
78.	Afastador farabeuf 7x100mm, em aço inoxidável AISI-420	04		
79.	Afastador farabeuf 17 cm, em aço inoxidável AISI-420	02		
80.	Porta agulha Mayo hegar 14 cm, em aço inoxidável AISI-420	25		
81.	Porta agulha Mayo hegar 16 cm, em aço inoxidável AISI-420	09		
82.	Porta agulha Mayo hegar 18 cm, em aço inoxidável AISI-420 .	04		
83.	Pinça dissecação anatômica 14 cm, em aço inoxidável AISI-420.	12		
84.	Pinça anatômica serrilha 18cm, em aço inox. AISI-420	04		
85.	Pinça para dissecação com dente de rato 18 cm, em aço inoxidável AISI-420 .	08		
86.	Tesoura cirúrgica Mayo (romba-romba) curva 15 cm, em aço inoxidável AISI-420.	32		
87.	Tesoura cirúrgica Mayo(romba-romba) reta 15 cm, em aço inoxidável AISI-420	32		
88.	Tesoura Metzemaum curva 15 cm, em aço inoxidável AISI-420	22		
89.	Tesoura Metzemaum curva 18 cm, em aço inoxidável AISI-420	09		
90.	Tesoura Metzemaum reta 18 cm, em aço inoxidável AISI-420	09		
91.	Tesoura Metzemaum reta 15 cm, em aço inoxidável AISI-420	22		
92.	Pinça Allis 15 cm , em aço inoxidável AISI-420	35		
93.	Pinça Allis 19 cm, em aço inoxidável AISI-420	08		
94.	Pinça Backaus 13 cm, em aço inoxidável AISI-420	70		
95.	Pinça Rochester-Pean reta 20 cm, em aço inoxidável AISI-420 .	15		
96.	Pinça Rochester –Pean curva 20 cm, em aço inoxidável AISI-420	28		



97.	Pinça hemostática de Kocher 18 cm 1x2 dente reta, em aço inoxidável AISI-420	08		
98.	Pinça hemostática de Kocher 30 cm 1x2 dente reta, em aço inoxidável AISI-420	08		
99.	Pinça micro mosquito curva 12 cm, em aço inoxidável AISI-420	44		
100.	Pinça micro mosquito reta 12 cm, em aço inoxidável AISI-420	20		
101.	Pinça crile delicada curva 14 cm, em aço inoxidável AISI-420	31		
102.	Pinça hemostática crile, curva, delicada, 16 cm, , em aço inoxidável AISI-420	35		
103.	Bandeja retangular perfurada em aço inox, 22x12x1,5cm.	18		
104.	Pinça Adson 12 cm com dente, em aço inoxidável AISI-420	30		
105.	Pinça Adson Brown 12 cm, em aço inox, AISI-420.	04		
106.	Pinça de Bakey reta 15cm, com 1,5cm de boca, em aço inox AISI-420	04		
107.	Pinça de Bakey curva 15cm, com 1,5cm de boca, em aço inox AISI-420	04		
108.	Pinça para Antissepsia Foester 18cm, reta, em aço inox AISI-420	04		
109.	Pinça Kelly reta, 14 cm, em aço inox, em aço AISI-420	12		
110.	Pinça Kelly curva, 14 cm, em aço inox, em aço AISI-420	16		
111.	Pinça Doyen Atraumática reta 18 cm, em aço inox AISI-420	08		
112.	Afastador Weitlaner 14 cm, em aço inox AISI-420	02		
113.	Afastador Gelpi 16 cm, em aço inox AISI-420	04		
114.	Clampe Bulldog, reta, 9 cm, em aço inox AISI-420	08		
115.	Afastador Finochietto 16 cm, em aço inox AISI-420	02		
116.	Pinça de redução espanhola, com parafuso rápido para aperto, 11 cm, em aço inox AISI-420	04		
117.	Pinça de redução espanhola, com parafuso rápido para aperto, 17 cm, em aço inox AISI-420	04		
118.	Pinça de redução Auto centrante, com parafuso rápido para aperto, 11 cm, em aço inox AISI-420.	04		
119.	Pinça de redução Auto centrante, com parafuso rápido para aperto, 16 cm, em aço inox AISI-420	02		



120.	Formão ósseo (Stille) com 22 cm de comprimento em aço inoxidável, 0,6 mm de espessura da ponta	03		
121.	Formão ósseo (Stille) com 22 cm de comprimento em aço inoxidável, 10mm de espessura da ponta.	03		
122.	Formão ósseo (Stille) com 22 cm de comprimento em aço inoxidável, 15 mm de espessura da ponta	03		
123.	Formão ósseo (Stille) com 22 cm de comprimento em aço inoxidável, 25 mm de espessura da ponta.	03		
124.	Elevador Periostal, 15 cm de comprimento, inteiramente em aço inoxidável, 0,4 mm de espessura da ponta	03		
125.	Elevador Periostal, 15 cm de comprimento, inteiramente em aço inoxidável, 0,8 mm de espessura da ponta	03		
126.	Elevador Periostal, 15 cm de comprimento, inteiramente em aço inoxidável, 12 mm de espessura da ponta	03		
127.	Elevador Periostal, 15 cm de comprimento, inteiramente em aço inoxidável, 20 mm de espessura da ponta.	03		
128.	Cureta de Bruns nº 02, em aço cirúrgico	01		
129.	Cureta de Pratt pequena, em aço inoxidável	01		
130.	Perfurador/Introdutor manual de pinos, mandril com banho de cromo interno, externo e cabo de inox, para introduzir ou retirar pinos manualmente, formato em "T".	03		
131.	Furadeira canulada autoclavável com mandril inoxidável para passagem de pinos. Uso Hospitalar. Com velocidade controlada progressiva, que comporte pinos intramedulares de até 2.5 mm de espessura(canulados) e até 6.0 mm no mandril. 220 volts ou bivolt. Com manual.	06		
132.	Lima para sulco patelar pequena, em aço inoxidável	03		
133.	Goiva Biarticulada (Ruskin) 18 cm, curva, em aço inoxidável	03		
134.	Cizalha Ruskin 20 cm de comprimento, angulada, confeccionada em aço inoxidável, para corte de ossos e fragmentos	03		
135.	Cuba de inox redonda, uso hospitalar, medidas aproximadas 10,x5 cm, para aproximadamente 300 ml	06		
136.	Martelo Ortopédico, 350 g., confeccionado todo em aço inoxidável 420. Para cirurgias ósseas.	03		



137.	Impactador de pinos de Rush, em aço inox. Utilizado para intrusão de pinos	02		
138.	Recalcador de pinos 12 cm, em aço inoxidável, ponta fina	02		
139.	Passador de fio de cerclagem, em aço inoxidável, com orifício na extremidade, tamanho P (16,5cm/2,5cm/3,0mm).	03		
140.	Passador de fio de cerclagem, em aço inoxidável, com orifício na extremidade, tamanho M (18,5cm/5,0 cm/4,0mm).	03		
141.	Porta agulha para Cerclagem (retorcedor), em aço inoxidável, com dois orifícios para prender e torcer fios de cerclagem com diâmetros de 0,4 até 1.0mm, cavidade central para cortar os fios, 17 cm de comprimento.	03		
142.	Lima meia cana 10 polegadas, tipo ferragem. com cabo, com aproximadamente 20 a 25 cm de comprimento.	06		
143.	Alicate universal, 8 polegadas. Fabricado em aço. Cabo com isolamento anti-deslizante.	06		
144.	Alicate de bico reto, 8 polegadas. Fabricado em aço. Cabo com isolamento anti deslizante	06		
145.	Alicate de corte diagonal 6 polegadas. Cabo com isolamento anti-deslizante. Fabricado em aço cromo vanádio temperado.	04		
146.	Alicate corta cabo e vergalhão 12"(polegadas). Para o uso pesado com lâminas forjadas em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado.	04		
147.	Alicate Corta cabo e vergalhão de 24". para o uso pesado com lâminas forjadas em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado.	04		
148.	Pinça hemostática crile, reta, delicada, 16 cm, , em aço inoxidável AISI-420	20		
149.	Pinça de dissecação anatômica sem dente, 18 cm, em aço inoxidável AISI-420	06		
150.	Pinça de dissecação anatômica dente de rato, 16 cm, em aço inoxidável AISI-420.	06		
151.	Pinça de dissecação Adson sem dente, 12 cm, em aço inoxidável AISI-420	06		
152.	Pinça de dissecação Adson com dente, 12 cm, em aço inoxidável AISI-420	06		
153.	Pinça hemostática halsted (mosquito) 12 cm, reta, em aço inoxidável AISI-420.	20		
154.	Pinça hemostática halsted (mosquito) 12 cm, curva, em aço inoxidável AISI-420.	20		
155.	Porta agulha Olsen hegar com videa, 16cm ou 16,5 cm, em aço inoxidável AISI-420	05		



156.	Pinça cardiovascular Satinsky 16 cm, em aço inoxidável	03		
157.	Tesoura de Bakey 40º, 19 cm, em aço inoxidável	03		
158.	Cortador de fio lateral com 23 cm, em aço inox, biarticulado, com ponteiras em videa, para corte de fios cirúrgicos de até 2.5mm de diâmetro	04		
159.	Cortador de fios cirúrgicos com 70 cm (Steimann), em aço inox, com ponteiras em videa duracorte, para corte de fios cirúrgicos de até 6.0mm de diâmetro	04		
160.	Alicate para curvar pinos cirúrgicos com 19 cm, em aço inox, para pinos de até 4.0 mm de diâmetro.	04		
161.	Pinça sacabocado de Beyer 15 cm, ponta reta, 3 mm de largura, em aço inox	02		
162.	Pinça sacabocado de Beyer 15 cm, ponta curva, 3 mm de largura, em aço inox.	02		
163.	Pinça autocentrante para placas 16 cm, em aço inox	04		
164.	Pinça autocentrante para placas 19 cm, em aço inox	04		
165.	Pinça de fixação óssea espanhola 16 cm, em aço inox	04		
166.	Válvula redutora para rede canalizada de gases; Corpo em metal cromado; Manômetro de pressão com escala de 0 a 10kgf/cm ² ; Rosca de entrada e saída padrão ABNT;	03		
167.	Avental de Chumbo, para proteção, uso radiológico, confeccionado em borracha plumbífera flexível, equivalência de 0,50mm de chumbo, acabamento em tecido especial ou nylon lavável. Com fechamento através de tiras fixadas com velcro. Tamanho: 100 x 60 cm. Cor azul ou cinza	03		
168.	Bolsa para água quente de borracha para 1,4 litros. Com tampa para sedação rosqueada.	10		

OBS:

- Os materiais deverão ser entregues diretamente no HVU/UFSM;- As firmas ofertantes deverão enviar folders ou catálogos dos materiais, dos seguintes itens: 40, 41, 53, 57, 58 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 131, 166 e 167.



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2016.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2016/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2016/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão

Comissão de Licitações